

News Flash nº 19/2013

Getting to the point



Certificação dos programas de facturação

Foi publicada hoje, 22 de Novembro de 2013, a Portaria nº 340/2013, que introduz novas alterações à Portaria nº 363/2010, de 23 de Junho, diploma que regulamenta a certificação, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), dos programas informáticos de facturação e de emissão de documentos de transporte.

A Portaria elimina a dispensa de certificação nos casos de (1) *software* produzido pelo sujeito passivo ou empresa integrada no mesmo grupo económico e de (2) sujeitos passivos que tenham emitido menos de 1.000 facturas por ano.

Outras alterações

Documentos de transporte impressos em tipografias autorizadas

Os sujeitos passivos apenas poderão proceder à emissão de documentos de transporte impressos em tipografias em caso de inoperacionalidade do programa certificado.

Esta limitação, já em vigor para a emissão de facturas, passará a aplicar-se igualmente à emissão de documentos de transporte.

Referências a constar expressamente das facturas e dos documentos rectificativos

As facturas e documentos rectificativos de facturas devem conter, aposto no documento, a identificação única dos documentos conforme campos 4.1.4.1 (documento de venda), 4.2.3.1 (documento de movimentação de mercadorias) e 4.3.4.1 (documento de conferência) constantes das tabelas de Documentos para efeitos de SAF-T (PT).

Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014.

Para mais informações, contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

*Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados, conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os cerca de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.